



Marco Feliciano tem pedido para adiar interrogatório no STF negado

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, indeferiu pedido de adiamento do interrogatório do deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP) na Ação Penal 612, marcado para ocorrer no STF na próxima sexta-feira (5/4). O deputado alegou que participaria de um evento religioso no interior do estado do Pará, previamente marcado para a mesma data.

“Indefiro tal pretensão, porquanto a data, sexta-feira, foi escolhida de modo a não prejudicar a atuação parlamentar do denunciado. Ademais, as atividades judiciárias preferem a quaisquer outras de natureza privada”, afirmou o ministro em sua decisão.

A Ação Penal trata de denúncia acolhida pelo juízo da comarca de São Gabriel (RS), na qual o deputado é acusado da prática do crime de estelionato. Segundo a denúncia do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Feliciano recebeu adiantados R\$ 13,3 mil como cachê para ir a dois eventos religiosos, mas não compareceu.

Ainda de acordo com a acusação, o deputado enviou um e-mail à produção dos eventos no dia anterior aos cultos confirmando sua presença. A produtora diz ter sido prejudicada em R\$ 100 mil com a ausência do deputado, alegando que já havia pago transporte e hospedagem. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Date Created

03/04/2013